



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

1 **Ata da 08ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência**
2 **de Franca – CMPCD, realizada no dia seis de Outubro de dois mil e vinte, às oito**
3 **horas e trinta minutos**, por meio da plataforma de Videoconferência da Prefeitura
4 onde reuniram-se os membros do Conselho. A Presidente Sandra cumprimentou a todos,
5 dando as boas vindas aos visitantes Carolina Malta da APADA , João Paulo Fialho
6 representante da Secretaria de Segurança e Cidadania e Maria Rita Capel. A Secretária
7 Executiva Mariângela fez o registro das presenças e ausências, informando haver o
8 quórum necessário para as deliberações; **Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças:**
9 **Verificação de quórum; Conselheiros Titulares presentes; Conselheiros Suplentes**
10 **na Titularidade presentes; Conselheiros Suplentes presentes;** A Sra. Mariângela
11 informou primeiramente os Conselheiros Titulares presentes, sendo estes: Sandra
12 Pedigone, Angélica Peroni, Genecy Dias, Viviane Ribeiro, Renata Vieitez, Valeria,
13 Zélia Ribeiro, Karla Borges e Gustavo Rodrigues. Bem como informou sobre os
14 **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Eliana Giuberti, Tamara Rossi, Danielle
15 Silva, Débora Chioca, Silvio de Castro e Renato Silva. Informou ainda, a presença dos
16 **Conselheiros Suplentes presentes:** Izabel Sousa e Juliana. **1.2. Apresentação das**
17 **ausências justificadas;** Carmem Cintra, Fernando, Cristina Moreira, Efigênciã,
18 Lucinéia, Ana Maria Bisco, Vania, Andreia, José Mauro, Guilherme, Ismar Carrijo,
19 Mirelle, Daniela Junqueira, Thales Leite e Paloma Rodrigues. **1.3. Apresentação das**
20 **ausências injustificadas;** Danielle **2. Aprovação da pauta.** A pauta fora aprovada
21 pelos presentes. **3.Assuntos: 3.1 Devolutiva relativa às Audiências com o Ministério**
22 **Público – Dr. Paulo Cesar Correa Borges, o CMPCD, a Secretaria Municipal de**
23 **Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, cujas pautas foram sobre o**
24 **Programa de Educação Inclusiva para as PcD, ocorridas em 03 e 18/09/20 / Termo**
25 **de Ajustamento de Conduta- TAC / Equipe de Saúde para Apoio na Educação**
26 **Especial;** A Presidente Sandra contextualizou sobre as Audiências no Ministério Público,
27 coordenadas pelo Promotor Público Dr. Paulo Cesar Correa Borges, onde estiveram
28 presentes a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Recursos
29 Humanos, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Prefeito Gilson de Souza, a
30 Defensoria Pública, a Mesa Diretora do CMPCD representada pelas Conselheiras Sras.
31 Sandra e Karla, além da Conselheira Viviane e da Secretária Executiva Mariângela
32 Finotti, bem como de vários Diretores de Escolas da Rede Pública, objetivando nesta
33 data, dar ciência ao Colegiado sobre o que ocorrera e fora construído ao longo dos



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

34 meses, por meio do Protocolo da Educação Inclusiva que culminou em um TAC -
35 Termo de Ajustamento de Conduta, que será assinado nesta semana de forma eletrônica.
36 Os Conselheiros presentes demonstraram satisfação com todo o direcionamento e os
37 desdobramentos realizados, e com isso independentemente de qual Administração
38 Pública a Prefeitura tiver para 2021, o TAC garantirá a Educação Especial para as PcD,
39 configurando-se em uma conquista, há muitos anos percorrida pelo CMPCD. A
40 Conselheira Karla lembrou que o Protocolo fora construído por várias mãos, sendo
41 que a Secretaria Municipal de Educação construiu a base do mesmo, a Mesa Diretora do
42 CMPCD analisou o documento e inseriu as suas contribuições, que foram acrescidas
43 com as contribuições das Entidades, e ora finalizado, mas sempre com a intermediação
44 do Ministério Público, após ouvidas todas as partes interessadas, selando o acordo em
45 relação ao Protocolo em forma de TAC. Dando sequência, durante a reunião na
46 Promotoria, a Secretaria Municipal de Educação informou que será terceirizada a
47 contratação dos professores auxiliares e dos cuidadores da rede Municipal.
48 Complementou dizendo que será realizada uma avaliação com todos os alunos do
49 ensino público municipal da Educação Especial, para identificar a necessidade de cada
50 Pessoa com Deficiência que dependerá deste cuidador, que ficará na parte externa da
51 sala de aula, ou mesmo do professor auxiliar que irá acompanhar o aluno dentro da sala
52 de aula. Estas avaliações serão de responsabilidade da equipe da Secretaria Municipal
53 de Educação, por meio das próprias escolas da rede, que terão os profissionais
54 capacitados para realizá-las. A contratação deste serviço terceirizado está previsto no
55 TAC e será contratado pela Prefeitura, A intenção é de que as avaliações sejam
56 realizadas logo no início do ano, para que todos os que necessitam possam usufruir
57 deste profissional, portanto, a partir do próximo ano a Secretaria de Educação não terá
58 mais a figura do estagiário de pedagogia no papel de cuidador. O estagiário cumprirá o
59 seu papel de aluno em aprendizagem, como sempre deveria ter sido. A Presidente
60 Sandra salientou que fora solicitada também uma reunião com a Rede Estadual de
61 Educação para discussão desse mesmo assunto. Em relação à **Equipe de Saúde para**
62 **Apoio na Educação Especial;** a Conselheira Karla colocou que em virtude das
63 discussões sobre o Protocolo, foram apontadas demandas que remetem ao
64 psicopedagogo, como profissional da Educação, porém não disponível na Rede
65 Municipal de Educação, mas existente na área da saúde, portanto sugeriu uma reunião
66 da Comissão de Educação Inclusiva para avaliação da questão que envolve o



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

67 psicopedagogo, o professor contratado via concurso público para a Educação Especial
68 ou a possibilidade de uma equipe de suporte com psicólogo, terapeuta ocupacional e
69 fonoaudiólogo em interface com a Secretaria de Saúde. Deliberou-se por uma reunião
70 da Comissão de Educação Inclusiva para o dia 13/10 (terça-feira) à 08:30 hs, sendo a
71 pauta: Apoio da equipe da Saúde na Educação Especial. A Conselheira Viviane também
72 colocou sobre a importância da mesma Comissão discutir nesta mesma data e de forma
73 mais aprofundada, o novo Decreto Federal que instituiu a Política Nacional de
74 Educação Especial -PNEE, o que será realizado. **3.2 Carta Aberta elaborada pelo**
75 **CMPCD, contendo as demandas e os desafios das Pessoas com Deficiência,**
76 **publicizada no link do Conselho, no site da Prefeitura, dentre outras formas de**
77 **divulgação, permitindo o acesso às informações por todos os interessados /**
78 **divulgação e encaminhamentos.** A Presidente Sandra informou que alguns
79 Conselheiros já publicizaram o documento pelo Facebook e em outras redes sociais. A
80 Sra. Mariângela reforçou que a Carta Aberta fora publicizada no link do Conselho no
81 site da Prefeitura e para a Prefeitura de Franca, ao Setor de Comunicação, responsável
82 por divulgar as ações do Conselho, ao Sr. Junior Martiniano, Coordenador da área de
83 Comunicação que confirmou ter encaminhado a Carta Aberta para a empresa
84 terceirizada pela Prefeitura, responsável pelo marketing que divulga as ações da
85 Prefeitura e dos demais Órgãos a ela vinculados, como os Conselhos e que ele
86 encaminhou também para a imprensa de uma forma em geral, mas que fica a cargo
87 destas publicizarem se julgarem interessantes e pertinentes. Reforçou que tornar pública
88 a Carta Aberta por meio do link do Conselho, no site da Prefeitura, fora bem
89 interessante, tornando-a acessível a todos os interessados, além de ser o documento que
90 norteará as ações do Conselho daqui em diante. Informou que os demais Conselhos
91 também estão trabalhando nesta perspectiva de uma Carta Aberta ou até uma Carta
92 Compromisso. Sugeriu o encaminhamento da mesma para todos os Conselheiros, para
93 que divulguem em suas redes sociais, salientando que a divulgação terá o alcance que o
94 Conselho quiser, portanto, caberá a cada um dissipar este documento para torná-lo o
95 mais público possível. A Conselheira Karla socializou ter disponibilizado o link através
96 do WhatsApp para o Grupo dos Conselheiros, para facilitar a divulgação via Facebook e
97 outras redes sociais. Lembrou a todos que na Carta Aberta estão as principais demandas
98 e como é sabido por todos, dependendo do segmento haverá muito mais demandas, por
99 esse motivo reforçou a necessidade da divulgação, para que todos os envolvidos Poder



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

100 Público e Sociedade Civil, planejem e pensem em soluções para as necessidades das
101 PcD, facilitando desta forma o acesso a informação, principalmente neste momento,
102 onde todos os candidatos a Vereadores e a Prefeito, possam ter acesso a essas
103 informações, sem o favorecimento a nenhum. **3.3 Dia Nacional de Luta da Pessoa**
104 **com Deficiência: 21 de Setembro, informe contendo as ações do CMPCD, como a**
105 **Nota Pública elaborada e publicizada pelo COMUPI em parceria com o CMPCD,**
106 **relativa ao COVID-19, em função de denúncias recebidas, além da Carta Aberta, e,**
107 **principalmente as ações realizadas pelas Entidades.** A Sra. Mariângela
108 compartilhou ter encaminhado para o Setor de Comunicação da Prefeitura, e fora
109 informada da publicização de todo o material encaminhado em relação ao Dia Nacional
110 de Luta da Pessoa com Deficiência em 21 de setembro, contendo as ações realizadas
111 pelas Entidades e pelo CMPCD. Segundo o Sr. Junior eles deram ênfase no decorrer
112 deste mês, sobre a prevenção ao coronavírus, principalmente em função da pessoa com
113 deficiência e das pessoas idosas, nos diferentes links da Prefeitura e nos diferentes
114 meios de comunicação e considerou ter incluído tudo o que o Conselho sugeriu, apesar
115 de não ter publicizado a Nota Pública encaminhada pelo Conselho. A Presidente
116 Sandra lembrou dos ofícios encaminhados à Secretária de Saúde, em relação a inclusão
117 dos dados referentes às PcD no Boletim Epidemiológico Diário, bem como das ações já
118 executadas no período de pandemia, porém a Sra. Mariângela respondeu não ter
119 recebido a devolutiva. A Presidente Sandra reforçou a importância do CMPCD solicitar
120 novamente as informações de forma que elas cheguem até o Conselho. A Conselheira
121 Débora enquanto representante da Secretaria de Saúde no Conselho, levará cópia os
122 ofícios novamente ao Secretário, cobrando uma resposta, porém acredita ser difícil a
123 logística de notificação dos casos de pessoas com deficiência no referido Boletim, uma
124 vez que as informações são prestadas por diversos locais, como os laboratórios
125 particulares, os hospitais particulares, os hospitais e serviços públicos e outros, mas
126 assegurou que os ofícios serão reencaminhados mesmo assim e trará em breve uma
127 devolutiva ao CMPCD. A Conselheira Karla lembrou que antes do início da pandemia,
128 o responsável pelo Setor de TI da Secretaria de Saúde iria inserir uma aba no sistema,
129 para identificar a pessoa com deficiência nos atendimentos dos serviços públicos,
130 considerando-a como prioridade. A Sra. Mariângela ressaltou a importância dessa
131 informação, pelo fato das PcD serem do grupo de risco, sendo que para os demais
132 segmentos do grupo de risco, esta informação já consta, como as pessoas idosas e as



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

133 crianças e adolescentes, por exemplo. **3.4 Pregão Presencial nº. 031/2020 –**
134 **Contratação de Interprete de Libras no dia 01/10/2020, para o processamento do**
135 **pregão/ Ofício APADA;** A Sra. Mariângela contextualizou o assunto dizendo que em
136 2019 o Conselho deliberou em uma das reuniões, que iria requisitar para a Gestão da
137 Secretaria de Ação Social a contratação em forma de horas, de um profissional para
138 realizar a interpretação de libras nas diversas reuniões do Conselho, para as Reuniões
139 Ordinárias, as Reuniões Extraordinárias, as de Comissões, as Audiências Públicas junto
140 à Promotoria Pública, para as Conferências Municipais, dentre outras, em uma
141 quantidade de 100 horas iniciais e na medida da necessidade a Gestão da SEDAS
142 contrataria mais. Na ocasião o Conselho dirigiu o ofício para a Gestão da SEDAS, que
143 considerou a iniciativa interessante devido as demais demandas da própria SEDAS,
144 como por exemplo em alguns atendimentos no CadÚnico, nos CRAS e nos CREAS, de
145 forma a permitir o acesso das pessoas que utilizam a Língua de Sinais. Fora aberto
146 então pela Gestão da SEDAS, um processo licitatório de 100 horas. O primeiro Pregão
147 presencial fora marcado para julho ou agosto, porém deu deserto. O CMPCD insistiu
148 junto à COPEL para agendarem novo Pregão e após publicizado no Diário Oficial do
149 Município, o Conselho contribuiu com a divulgação do certame entrando em contato
150 com os profissionais de libras do município. Diante da indignação de alguns
151 profissionais pela forma de contratação por Pregão de menor preço, o CMPCD entrou
152 em contato com a COPEL para saber o motivo de ser por meio de Pregão presencial,
153 obtendo como resposta o fato de que a Prefeitura adota a modalidade do Pregão
154 presencial para todas as contratações de mão de obra e prestação de serviços, por
155 orientação do Setor Jurídico da Prefeitura, o que fora confirmado pela Conselheira
156 Angélica, representante do Setor presente à reunião, que complementando informou que
157 a COPEL elabora o Edital e o Setor Jurídico define se aquela forma está correta. Para o
158 caso em pauta, o Pregão presencial fora definido pela COPEL e pelo Setor Jurídico
159 como sendo a forma correta de contratação deste profissional. Reforçou dizendo que
160 além do menor valor, o candidato deverá atender também a todas as necessidades
161 elencadas no Edital, e não sendo possível, a concorrência segue para o candidato que
162 apresentar o segundo menor valor e assim por diante. Ressaltou que os demais
163 concorrentes também podem abaixar o valor do serviço a ser prestado na hora do Pregão.
164 A Sra. Mariângela lembrou que o que será contratado serão 100 horas de prestação de
165 serviço como Interprete de Libras durante o ano e não a contratação de uma empresa.

166 Lembrou do email com o ofício recebido da APADA onde a Sra. Izabel informou não
167 ter constado no Edital a legislação que regulamenta a profissão do Interpretador de Libras
168 e portanto considerou o objeto da contratação equivocado, inclusive por constar que
169 seria um profissional Interpretador de Libras quando o correto seria uma segunda língua, no
170 caso a Língua de Sinais. A Conselheira Viviane ressaltou a importância da qualidade do
171 profissional, mesmo demorando um pouco para sair esta contratação, o mais importante
172 será garantir a qualidade do serviço a ser prestado. A convidada Rita Capel insistiu que
173 o Edital precisará ser refeito, porque nele consta a necessidade do profissional ser/ter
174 um MEI. E, reforça que os profissionais de libras trabalham em vários locais e se ele
175 atuar como intérprete de libras para a Rede Estadual de Ensino, ele terá contrato com o
176 Estado e por esta razão não poderá ser/ter MEI. A Conselheira Karla sugeriu que
177 sempre que o material for divulgado no Conselho, que as pessoas que tem mais
178 familiaridade com o tema, verifiquem se está tudo correto para agilizar o processo. A
179 Sra. Mariângela informou que será agendada uma reunião com os representantes da
180 APADA e outras pessoas que estiverem interessadas em contribuir, além da Sra.
181 Eliete – Secretária de Ação Social, para discutirem sobre o assunto. Sugeriu também
182 que a Comissão Legislativa do Conselho construa o Termo de Referência ou Plano de
183 Trabalho, junto com os representantes interessados da comunidade surda, para que o
184 mesmo fique de acordo com as necessidades das pessoas assistidas. Considerou o fato
185 de que se o Plano de Trabalho estiver adequado, a COPEL contratará corretamente, e
186 que de preferência somente após a elaboração deste novo Plano de Trabalho o Conselho
187 deverá agendar a reunião com a Secretária Eliete. A convidada Rita Capel completou
188 dizendo que fica muito difícil um profissional participar do processo licitatório sem
189 haver dias e horários estipulados, pois os profissionais possuem outros compromissos e
190 com isso, em sua opinião, quem sai prejudicado é a comunidade a quem ele vai se
191 dirigir. A Conselheira Viviane sugeriu que a convidada Carolina enquanto líder da
192 comunidade surda da APADA devesse realizar as alterações no Plano de Trabalho, e,
193 esta por sua vez se manifestou dizendo considerar ser possível colocar em outro formato,
194 porque todas as pessoas que ela procurou para participarem do Pregão, acharam difícil
195 pela questão da disponibilidade de horário, fazendo-a sugerir que sejam pensadas outras
196 propostas, talvez como pessoa jurídica e não como pessoa física como fora proposto no
197 Pregão. A convidada Rita Capel também sugeriu uma parceria da Prefeitura e do
198 CMPCD com a APADA, de maneira que sempre que a Prefeitura precisar do Intérprete



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

199 de Libras ela deverá se dirigir a APADA, que é quem tem o registro desse profissional e
200 a indicação do profissional que se adequa as necessidades buscadas naquele momento,
201 envolvendo vários profissionais e atendendo melhor a população que precisa. A
202 Conselheira Izabel socializou que enquanto representante da APADA, se sentiu
203 ofendida com a forma com que fora realizado o processo licitatório e concorda que o
204 Edital que deu origem ao Pregão deva ser alterado e concorda com as colocações da
205 convidada Rita Capel. Indignada também com o fato da decisão ficar a cargo do
206 Pregoeiro, de ser pelo menor preço, de não constar a necessidade da fluência na língua
207 de sinais, de não considerar a necessidade de certificação conforme prevê a legislação,
208 dentre outras questões. A Conselheira Angélica ressaltou que qualquer contratação
209 realizada pela Prefeitura segue um padrão legal, o padrão legal de licitação para a
210 contratação de mão de obra ou de prestação de serviços, como este caso, é por Pregão e
211 isso não caracteriza ofensa. Esclareceu que a modalidade de Pregão é a modalidade que
212 a Prefeitura tem para contratar qualquer serviço e ela funciona legalmente desta forma,
213 como quem dá menos, por se constituírem em recursos públicos. O Sr. Pregoeiro abre
214 os envelopes e analisa quem apresentou o menor preço e se está de acordo com os itens
215 do Edital, o primeiro não estando, segue para o próximo, e é assim que funciona e é a
216 forma legal de condução desse processo. Considerou também que será difícil contratar a
217 APADA, pois essa não é uma forma legal de contratação. Se for para contratar uma
218 empresa, o processo licitatório será aberto e a empresa de Franca ou de outro município
219 que apresentar a melhor proposta de preço, ganhará o certame. Diante das indagações
220 dos presentes quanto à qualidade do serviço prestado pela empresa que for contratada,
221 fator este não levado em conta no momento da contratação, a Sra. Mariângela informou
222 que se o contratado não cumprir com os requisitos necessários, a Gestão da SEDAS
223 deverá comunicar a COPEL, que por sua vez deverá desclassificar a empresa
224 contratada e ser substituída pela próxima, considerando que a modalidade de Pregão
225 pede no mínimo 3 concorrentes. A Conselheira Karla se dispôs a participar da reunião
226 presencial junto à comunidade surda, caso seja necessário, para dar andamento na
227 necessidade deste segmento. Deliberou-se por realizar a reunião e depois elaborar o
228 Plano de Trabalho. A convidada Carol e a Conselheira Genecy concordaram com a
229 proposta. Ficou agendada a primeira reunião para o dia 20/10 às 08:30hs e a segunda
230 para o dia 27/10, no mesmo horário e a confirmar, para a elaboração do Plano de
231 Trabalho, ambas pelo Google Meet. Deliberou-se por estender o convite a outros



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

232 profissionais de libras e também à comunidade surda, para que estes possam apresentar
233 as suas demandas e o CMPCD poder alinhá-las ao Plano de Trabalho. A Sra.
234 Mariangela reforçou a importância de prever no Plano de Trabalho uma quantidade até
235 maior de horas, dada a complexidade que envolve este processo licitatório, o que fora
236 deliberado pelos presentes. **3.5 Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, recebido**
237 **do Ministério Público relativo a Residência Inclusiva para PcD/Fundação Espírita**
238 **Judas Iscariotes – FEJI.** A Sra. Mariangela informou sobre o fato do Conselho não ter
239 sido convidado a participar de reunião anterior para discussão desse processo, porém o
240 mesmo fora incluído no TAC do Ministério Público como interveniente. Argumentou
241 que existe uma alta demanda para inserção de PcD em Residências Inclusivas, pessoas
242 sem famílias, com problemas de saúde, inclusive 12 PcD já foram pré-selecionadas
243 como prioridade, porém o Serviço não fora implantado ainda devido a falta de recursos.
244 E, como alternativa a Gestão da SEDAS solicitou ao Conselho Municipal de
245 Assistência Social - CMAS autorização para utilização de parte dos recursos da
246 Proteção Especial para o financiamento de 3 meses de funcionamento da Residência
247 Inclusiva, sendo que a Prefeitura arcaria com os 9 meses, completando assim os 12
248 meses que estão previstos no TAC. Diante da importância pela implantação desse
249 Serviço, o CMAS e o CMPCD assinarão o TAC como intervenientes, cuja
250 responsabilidade será de acompanhar todo o processo de implantação e de execução
251 desta Residência Inclusiva. No TAC estão previstas as seguintes condicionalidades: o
252 funcionamento de 12 meses, de outubro de 2020 a outubro de 2021; a Entidade que
253 executará o Serviço será a Fundação Espírita Judas Iscariotes - FEJI; obrigada inclusive
254 a fornecer um relatório semestral da execução do Serviço para os Conselhos; em caso de
255 descumprimento do TAC existe a previsão de uma multa diária de \$ 1.000,00 a ser paga
256 pela Prefeitura, revertendo-a para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência -
257 FMPCD. Ressaltou que o Ministério Público fora questionado quanto ao período de
258 funcionamento do serviço assegurado inicialmente por somente 12 meses, ao que fora
259 respondido que diante da lei de responsabilidade fiscal, só fora possível negociar por 12
260 meses, pela ausência de recursos no orçamento público municipal para o custeio deste
261 serviço, portanto o possível neste momento. E, neste sentido o CMAS iniciará um
262 trabalho para a garantia da continuidade do Serviço após os 12 meses, entendendo
263 tratar-se de um Serviço de Ação Continuada. Diante do exposto deliberou-se pela
264 aprovação do Serviço, pela assinatura do TAC sendo o CMPCD um dos intervenientes e



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2019/2021

265 pelo apoio do CMPCD junto ao CMAS na busca por recursos da área da Assistência
266 Social, para a garantia da continuidade desse Serviço após os 12 meses, com o voto
267 favorável dos presentes. **3.6 Decreto Federal nº 10.502/2020 que institui a Política**
268 **Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo**
269 **da vida.** A Conselheira Viviane propôs a discussão deste assunto na reunião da próxima
270 terça-feira de forma mais minuciosa. A Sra. Mariângela informou ter enviado para o
271 Colegiado vários materiais com opiniões contrárias ao Decreto. Considerou sobre o fato
272 do Decreto ser inconstitucional pelo retrocesso que ele representa em função do que já
273 estava aprovado na Política Nacional da Educação Especial - PNEE de 2008 e que um
274 grupo de Deputados já entraram na justiça, alegando esta inconstitucionalidade. A
275 Conselheira Viviane argumentou que uma lei que venha retroceder ou prejudicar os
276 direitos já garantidos, é inconstitucional, por ser esse o princípio do direito. A
277 Conselheira Karla sugeriu enquanto Conselho a discussão com os vários segmentos aqui
278 representados, porque existe também uma discussão em relação a comunidade surda,
279 que não está se vendo contemplada neste Decreto e em seu entendimento, da forma
280 como está descrito no Decreto, atribui e responsabilidade os pais pela escolha, que não
281 estão preparados para fazer uma escolha neste momento, o que na verdade não é uma
282 escolha, pois ambos espaços não estão adequados para o recebimento destes alunos,
283 razão pela qual sugeri a necessidade de garantir a qualidade em ambos os espaços e
284 depois sim poder falar em escolhas. A Sra. Mariângela convidará um representante de
285 cada segmento para a Reunião da Comissão Legislativa agendada para a próxima terça-
286 feira 20/10 e solicitou a leitura antecipada dos documentos para otimizar as discussões e
287 a elaboração do Manifesto Público de Repúdio. **4. Informes Gerais: 4.1. Portaria**
288 **Conjunta nº 7 de 14/09/2020 que regulamenta regras e procedimentos de**
289 **requerimentos, concessão, manutenção e revisão da BPC e o Manifesto Público do**
290 **Repúdio e Contrário à referida Portaria que modifica a Portaria Conjunta**
291 **MDS/INSS nº3 de 21/09/2018, do MMFDH Conselho Nacional dos Direitos da**
292 **Pessoa com Deficiência.** Deliberou-se pela discussão desse assunto na reunião da
293 Comissão Legislativa do dia 20/10. Sem mais a tratar e registrar a Presidente Sandra
294 Cristina agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e eu Renata Reis
295 Vieitez lavrei a presente ata, que fora revisada pela Secretária Executiva Mariângela
296 Finotti Ribeiro Mendes, e assinada por mim,
297 _____ e pela Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA "CMPCD" – FRANCA/SP****Biênio 2019/2021**

298

Sandra

Cristina

Calandria

Pedigone

299

Franca, 06 de Outubro de 2020.